

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 5-A, de 2007**, do Sr. Flávio Dino, que "dá nova redação ao artigo 56 da Constituição Federal", estabelecendo critérios para convocação de Suplente de Deputado e de Senador; proibindo a convocação de suplente em período de recesso parlamentar.

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 29 de novembro de 2007.

**ARLINDO CHINAGLIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados